RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 08/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação com **MOTO CLUBE LAMEIROS DO SOSSEGO**, para realização de 7ª Etapa da Copa Oestina de Veloterra, tendo como fundamento o art. 26, caput, da Lei 8.666/93.

	Descanso/SC, em 17 de outubro de 2023
SADI INACIO BONAMIGO	
Prefeito de Descanso	